Ata da Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 15 de junho de 2015.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 16:00 horas, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Rosangela de Fátima Loureiro Mendes, Procuradora-Geral de Justiça em exercício, com a presença dos seguintes membros: Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Antônio Ivan e Silva, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Clotildes Costa Carvalho. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Martha Celina de Oliveira Nunes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Luis Francisco Ribeiro e Zélia Saraiva Lima. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do quorum e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A Presidente esclareceu que as matérias pautadas para esta sessão - julgamento dos embargos de declaração interposto por membro do MP/PI, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012. Relator: Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão e julgamento do Recurso interposto por membro do MP/PI, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014. Relator: José Ribamar da Costa Assunção. Revisora: Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues - não poderão ser apreciadas em virtude da ausência das revisoras. Após, passou-se aos

assuntos institucionais. A Presidente, para conhecimento do Colégio de Procuradores, apresentou os relatórios da Ouvidoria do Ministério Público, referentes aos meses de fevereiro e março de 2015, os quais foram entregues cópias aos presentes. Em seguida, foi proposto pelo Procurador de Justica Antônio Gonçalves Vieira e aprovado à unanimidade pelo Colégio de Procuradores, voto de pesar pelo falecimento do Dr. Antenor Barbosa de Almeida Filho, juiz de Direito da comarca de Teresina. Depois, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção argumentou que a secretaria do Colégio de Procuradores não está distribuindo, previamente, os relatórios dos processos em pauta. Diante disso, requereu doravante que a secretaria do Colégio de Procuradores observe o artigo 25, § 2º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, que diz "art. 25. A matéria de competência do Colégio será distribuída, por sorteio, pelo Presidente, a um relator, para apresentação de relatório.§ 2º Deverá haver prévia distribuição do relatório, aos demais membros do Colégio, pelo Secretário do órgão." De posse da palavra, o Procurador de Justiça Hosaias Matos de Oliveira requereu que em caso de ausência, injustificada, de membro do Colégio de Procuradores nas sessões, seja aplicado o dispositivo do Regimento Interno, qual seja, o artgo 4°, § 2° que diz "art. 4°. As de natureza institucional, preferencial e atribuições do Colégio são irrenunciável. § 2º O não comparecimento de qualquer dos seus membros deverá ser justificado, por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das sessões, sob pena de incorrer em falta passível de punição disciplinar, observada a gradação prevista na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí." Posteriormente, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes se manifestou parabenizando a comissão eleitoral pela condução dos trabalhos para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, realizada no dia 12 de junho, como também todos que contribuiram para o êxito desta eleição. O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção pediu a palavra para falar sobre as férias dos Procuradores de Justiça do Núcleo Cível. Disse que foi informado, oficiosamente, que 04 (quatro) Procuradores de Justiça estarão de férias em julho. Por essa razão, faz uma intervenção no sentido de que a Procuradora- Geral fique alerta

em relação a isso, visto que são 08 (oito) Procuradores de Justiça Cíveis e os mesmos não estão dando conta do trabalho. E que, há muito já deveriam ter discutido no Colégio de Procuradores esse problema das Procuradorias Cíveis. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, acrescentou, ainda, que essa questão é angustiante e que se faz necessário amadurecer a ideia de criar 02 (duas) ou 04 (quatro) Procuradorias. Ressaltou que, obviamente, isso é matéria para o próximo Procurador-Geral, pois os Procuradores de Justiça vivem assoberbados de trabalho. O Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva comunicou que não poderá participar da próxima sessão, caso seja marcada para próxima semana, uma vez que já tinha agendado uma viagem para esta data. A Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão pediu a palavra para justificar seu atraso nesta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justica e Secretária designada, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, quinze de junho de dois mil e quinze. Adendo: O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção requereu que fosse registrado que houve sérias reclamações por parte dos Procuradores de Justiça presentes, para que o funcionário responsável pela senha do computador e gravação das sessões justificasse sua ausência, tendo em vista que esta sessão iniciou com atraso, prejudicando a apreciação das matérias pautadas para esta ocasião.